

Id:09FEC7EC44862356



CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI

CNPJ/MF: 00.286.713/0001-63

Praça Luís Leite, S/N, CEP: 64860-000, Bairro Malvinas, Uruçuí - PI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023

“Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Uruçuí-PI referente ao Exercício de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE URUÇUI-PI, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU, E EU SANCIONO E PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

Art.1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Uruçuí, referente ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Francisco Wagner Pires Coelho.

Parágrafo Único: As Contas de que trata este Artigo, são as constantes do Processo TC nº 020298/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uruçuí-PI, 24 de agosto de 2023.


MANOEL PEREIRA BORGES -
Presidente Câmara Municipal Uruçuí-PI